

No processo DRT-5-1.403-81-SF, em que ROSELI APARECI DA DIGNONE BRAGA solicita readmissão: "Em face das manifestações constantes dos autos, indefiro o pedido de readmissão, formulado por ROSELI APARECIDA DIGNONE BRAGA, RG 7.487.046, por falta de amparo legal, tendo em vista a existência de concurso para provimento de cargo de Exator, com prazo de validade não extinto."

No processo GG-1.615-81, c/ap. SAA-19.199-79, em que WALTER NAZÁRIO solicita reconsideração de enquadramento avaliatório profissional que recebeu: "De acordo com as manifestações do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, nego provimento ao recurso, por estar preclusa a matéria."

No processo GG-1.726-81 c/aps. SF-7.477-77, SS-6.059 de 1976, SS-11.439-78, em que é interessado JOSÉ JULIO CANSANCA, sobre reposição de pagamentos efetuados indevidamente: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.153-81 da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, defiro, em parte, o pedido formulado pelo interessado (fls. 81-82 do proc. SF-7.477-77), para o fim de, quanto ao lapso compreendido entre 9-1 e 30-4-75, dispensá-lo da reposição, que fica mantida com referência ao período restante."

No processo GG-1.418-81, em que GILDA ANDRIOLI GALANO recorre de decisão denegatória do DMSCE: "Tendo em vista as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Administração e os termos do parecer 428-82 da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, aprovado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, indefiro a pretensão da interessada e mantenho sua readaptação."

No processo GG-2.165-81 c/ap. DRE-SJRP-8.667-80 - SE, em que ANTONIO SINHORINI recorre de decisão que lhe indeferiu inscrição em concurso público: "À vista das manifestações do Departamento de Recursos Humanos e da Consultoria Jurídica, da Secretaria da Educação, aprovado pelo titular da Pasta, bem assim do parecer, da AJG, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, nego provimento ao recurso, por óbice de natureza legal."

No processo GG-2.184-81 c/ap. SS-2.881-81, em que JOSE DO PATROCÍNIO OLIVEIRA solicita readmissão, com subsequente aposentadoria compulsória: "Diante da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como do parecer 1.261-81, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, indefiro o pedido de José do Patrocínio Oliveira, 78 anos, residente em Los Angeles, tal como formulado. Contudo, tendo sido aventada a possibilidade de atendimento por outro modo, remetam-se os autos à Secretaria da Promoção Social para o procedimento estabelecido na Circular 5-74, da Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário."

No processo GG-2.517-81, em que ARNALDO AGOSTINHO BUSSACOS recorre de decisão que lhe negou pagamento de férias: "Diante da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como nos termos do parecer 71-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, nego provimento ao recurso."

No processo GG-2.682-81, c/ap. SF-3.003-80, em que SALVA DOR VIU MATHEUS recorre de decisão que lhe indeferiu enquadramento de cargo: "Aprovo o parecer 54-82 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, com o qual manifestou-se o Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Em consequência, conheço do recurso interposto a fls. 42-45 do apenso, por SALVADOR VIU MATHEUS, RG 1.865.624, Motorista, efetivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida, pois, a decisão recorrida."

No processo GG-2.743-81, c/aps. SF-12.492-77, SF-17.877-76, em que NEYDE DE MARZO LONGHINI solicita, em grau de recurso, a revalidação de sua nomeação para o cargo de Exator: "Em face dos elementos que instruem os autos, salientando-se o pronunciamento da Coordenadoria da Administração Tributária, aprovado pelo Secretário da Fazenda, bem assim tendo em conta os termos do parecer 1.448-81, da AJG, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, conheço do pedido como se recurso fora, para, no mérito, indeferir-lo."

No processo GG-2.808-81 c/ap. SI-985-81, em que SYDNEY VICENTINI solicita revalidação de nomeação: "De acordo com as manifestações do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, indefiro o pedido por ausência de apoio legal."

No processo GG-2.820-81 c/aps. DREVP-840-79-SE, DREVP 3.282-79-SE, em que MARIA EMÍLIA LOPES CARVALHO recorre de decisão que lhe indeferiu pedido de transformação de cargo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como nos termos do parecer 171-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, nego provimento ao recurso, por falta de amparo legal."

No processo DRE-B-4.399-81-SE c/aps. DRE-B-1.339-81-SE, em que ORLANDO APARECIDO MOREIRA solicita, em grau de recurso, a revalidação de resolução que o admitiu no serviço público: "Diante das informações prestadas pela Secretaria da Educação e diante da manifestação de seu ilustre Titular, que acolho, indefiro o pedido do interessado, tendo em vista a existência de remanescentes do último processo seletivo."

No processo DAEE-33.973-81-SOMA Prov. 12, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo, em caráter excepcional, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, a contratar, no regime da Legislação Trabalhista e median te processo seletivo especial, 2 Escriurários, 2 Contínuos-Porteiros, 1 Auxiliar de Engenheiro, 2 Serventes, 2 Motoristas e 1 Mecânico, para o Grupo Tarefa da Regional de Obras de Piraí, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 5-8-82

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HEDIR DE CENA SOUZA, RG 4.837.060, Visitador Sanitário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82.

RESOLUÇÃO DE 4-8-82

R E T I F I C A Ç Ã O

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos

ONDE SE LÊ: DE OLIVEIRA FILHO ...

LEIA-SE: APARICIO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO.....

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-8-82

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-4-82, referente ao Dr. ARMELIM UTINO, para declarar que o número de seu RG é 17.049.767.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-4-82, referente a HUGO AFONSO TEFFILE, para declarar que o número de seu RG é 9.947.968.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a CARLOS ALBERTO BEVILACQUA, para declarar que o número de seu RG é 5.506.343.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a MARIAZITA VIANNA STEFANELLO, para declarar que o número de seu RG é 4.602.258.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a MARIO CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, para declarar que o seu nome correto é MARIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA e não como constou, e que o número de seu RG é 5.521.566.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a KAZUMI NISHIMURA e ASDRUBAL DE OLIVEIRA JUNIOR, para declarar que os números de seus RG são 5.441.454 e 4.625.893, respectivamente.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a ELENICE GARDIM DA SILVA, para declarar que o seu nome correto é ELENICE GARDIM DA SILVA e não como constou, e que o número de seu RG é 11.372.670.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a MARIA ELIZABETE DIAS, RG 13.786.412, para declarar que o seu nome correto é MARIA ELISABETE DIAS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a IDALINA RIGOTTO SANCHES, RG 5.385.223, para declarar que o seu nome correto é IDALINA RIGOTTO SANCHES, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a ROBERTO JACINTHO DE MORAES, RG 8.016.965, para declarar que o seu nome correto é ROBERTO JACINTHO MORAES, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a JOSÉ OSWALDO DALCIN e DAYTON GIMENES, para declarar que o nome correto do primeiro é JOSÉ OSVALDO DALCIN, e não como constou e que os números de seus RG são 5.082.403 e 5.068.062, respectivamente.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a YOLANDA VIZARINI STAIN, para declarar que o seu nome correto é YOLANDA VISARINI STAIN, e não como constou e que o número de seu RG é 8.511.458.

No decreto de nomeação de Farmacêutico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, referente a FAUSTO RAFAEL GAIOFATO, RG 6.646.657, para declarar que o seu nome correto é FAUSTO RAPHAEL GAIOFATTO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, referente a MARIA ELIZABETE ALTRAN OTTONICAR, RG 8.186.414, para declarar que o seu nome correto é MARIA ISABETH ALTRAN OTTONICAR, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, referente a ELIZABETH MARJOTO PEREIRA, para declarar que o número de seu RG é 9.231.653.

No decreto de nomeação de Enfermeiro, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a MARIAZITA ALVES DE ALMEIDA, para declarar que o número de seu RG é 9.263.681.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a ELIZABETH KOBATA, RG 5.989.775, para declarar que o seu nome correto é ELIZABETH KOBATA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 18-6-82, referente a MARIA NEIVA COCATI, para declarar que o número de seu RG é 9.156.378.

Na resolução publicada a 5-12-81, em nome da Hiromi Shiraishi Ueara e outros, na parte referente a TEREZA DE JESUS JARRA, RG 3.627.249, para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 5-8-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no proc. GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 5.715.404, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Eletricista (de Autos), do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, em claro instituído no proc. GG-1852-79, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, LUÍZ MACHADO DE BARROS, RG. 1.032.498, Escriurário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 5-8-82

DISPENSANDO,

a pedido, e a partir de 3-8-82, nos termos do art. 59, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, ROMEU CHAVES NETO, RG 8.942.020, Escriurário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeado para cargo público.

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do § 29, do art. 12, da Lei 500-74, a portaria publicada em 30-7-82, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu JOSÉ ULISSES DA SILVA, RG 8.179.395, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Eletricista (de Autos), do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, em claro instituído no processo GG-1.852-79;

Hospital das Clínicas de São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL - MARISA CURI, matr. 25.765, RG. 6.516.060, a partir de 3.8.82, proc. 3145/82-H. ATENDENTE DE ENFERMAGEM- JOSE LUIS CARNEIRO CABRAL, matr. 25.745, RG. 12.960.323, a partir de 3.8.82. EDUARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matr. 25.758, RG. 9.773.806, a partir de 3.8.82. RONALDO DANOEL, matr. 25.7778, RG. 15.337.351, a partir de 3.8.82. DIONÍSIO TAGLIATI, matr. 25.766, RG., a partir de 3.8.82. VERA LUCIA SIQUEIRA, matr. 25.768, RG., a partir de 3.8.82. AGOSTINHO CIRILO DIAS, matr. 25.746, RG. 16.620.417, a partir de 3.8.82. ANGELA FERREIRA VIANA DA SILVA, matr. 25.737, RG. 10.871.205, a partir de 3.8.82. ESTER TEOTONIO DA SILVA, matr. 25.774, RG. 1.641.181, a partir de 3.8.82. JOSIAS DE GOIS SOUZA, matr. 25.776, RG. 15.185.866, a partir de 3.8.82. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matr. 25.748, RG. 15.969.287, a partir de 3.8.82. NEUSA ARUDA ALVES CONSTANTINO, matr. 25.784, RG., a partir de 3.8.82. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- EUCLIDES CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, matr. 25.701, RG. 3.184.686, a partir de 30.7.82. JOSÉ MARIA FARIA, matr. 25.760, RG., a partir de 3.8.82. SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. 25.756, RG., a partir de 3.8.82. ANGELO POLEZE, matr. 25.777, RG. 13.334.836, a partir de 3.8.82. MARIA MARLENE BARBOSA, matr. 25.779, RG., a partir de 3.8.82. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS- ANA MARIA SIQUEIRA CERQUEIRA, matr. 25.736, RG. 12.952.053, a partir de 3.8.82. ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- RAIMUNDA TÂNIA TELES PENEZIO, matr. 25.747, RG. 12.645.258, a partir de 3.8.82. ZILDA SIMPSONI, matr. 25.780, RG. 16.494.819, a partir de 3.8.82. OSMAR MORAES DE OLIVEIRA, matr. 25.773, RG. 7.882.789, a partir de 3.8.82. IVANILDO CAE-



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- PODER JUDICIÁRIO.**
- INEDITÓRIAS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 258-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

TANO DA SILVA, matr. 25.775, RG., a partir de 3.8.82. BARBEIRO JOSE HAMILTON DA CUNHA, matr. 25.749, a partir de 3.8.82. JUSTAS ANTONIO DA SILVA, matr. 25.776, RG. 5.579.602, a partir de 3.8.82. BIOLOGISTA- SILVENE TEREZINHA HARTMANN PACHECK, matr. 25.769, RG. 14.683.059, a partir de 3.8.82. ATECLA NUNCIATA LOPES ALVES, matr. 25.772, RG. 8.840.604, a partir de 3.8.82. CONTÍNUO PORTEIRO-JOÃO JOSÉ DA SILVA, matr. 25.761, RG. 6.560.780, a partir de 3.8.82. RICARDO CESAR SOARES, matr. 25.783, a partir de 3.8.82. JOSÉ EMÍDIO FERREIRA DE MELO, matr. 25.767, a partir de 3.8.82. ROBERTO MARTINS MATR. 25.751, RG. 12.968.631, a partir de 3.8.82. JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA NETO, matr. 25.741, RG. 9.626.935, a partir de 3.8.82. DESE NIUSTA- MITSUKO OSHIO MORI, matr. 25.770, RG. 5.691.478, a partir de 3.8.82. ELETRICISTA- LUIZ PERES MARTINS, matr. 25.556, RG. 4.194.348, a partir de 3.8.82. ATHAYDE ANTONIO DA SILVA, matr. 25.759, RG. 6.384.989, a partir de 3.8.82. LAERCIO BARRANCO JURADO-matr. 25.743, RG. 10.047.984, a partir de 3.8.82. ENFERMEIRO - ELENOR MARIA DE JESUS BARBOSA, matr. 25.782, RG. 101.915, a partir de 3.8.82. ELOISA ALEIXO SCHMIDT, matr. 25.781, RG. 7.488.467, a partir de 3.8.82. ELAINE RODRIGUES BUCHHORN, matr. 25.750, RG. 9.543.438, a partir de 3.8.82. ESCRITURÁRIO- ROSANA DA SILVA NASCIMENTO, matr. 25.754, RG. 14.265.290, a partir de 3.8.82. ANA MARIA DA SILVA, matr. 25.738, a partir de 3.8.82. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, matr. 25.752, RG. 13.855.709, a partir de 3.8.82. ROSANA APARECIDA DE LOURDES, matr. 25.742, RG. 012.081, a partir de 3.8.82. FUNILHEIRO- DAVI VIDAL, matr. 25.755, RG. 11.993.710, a partir de 3.8.82. VIGIA- JAIR DE MOURA, matr. 25.771, RG. 8.220.368, a partir de 3.8.82. SERVENTE- SILVÉRIA SOARES PEREIRA, matr. 25.762, a partir de 3.8.82. SERRALHEIRO- PAULO CESAR COSTA DO NASCIMENTO, matr. 25.757, RG. 17.317.292, a partir de 3.8.82. MÉDICO ASSISTENTE- YVONNE LO GRANDJEAN THOMSEN, matr. 25.740, a partir de 3.8.82, proc. 3309/82-E. SONIA FRIEDRICH, matr. 25.763, RG. 3.946.069, a partir de 3.8.82. CAIO QUINTELA FONTES, matr. 18.095, RG. 5.549.458, a partir de 3.8.82. SANDRA MARA FERREIRA VILLARES, matr. 15.467, RG. 5.099.592, a partir de 3.8.82. OPERADOR DE MÁQUINAS (LAVANDERIA)- EDUARDO GUIMARÃES, matr. 25.739, RG. 14.278.063, a partir de 3.8.82, proc. 3267/82-J. OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR I - EDSON SANTANA RIBEIRO, matr. 25.735, RG. 8.952.742, a partir de 2.8.82.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 28.7.82

APROVANDO, a partir de 21.5.82, nos termos do item I do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, AUGUSTO OZANO, matr. 4.220, RG. 1.767.490, Atendente de Enfermagem, Padrão 18-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC., lotado na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela LC 247/81 e Decreto 17.070/81 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem correspondente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39.

APROVANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, LAIS LASARA PINTO, matr. 4.319, RG. 1.593.473, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 18-D-III da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC., lotada no Setor de Manutenção de Material Radioisotópico da Seção de Física Hospitalar do Serviço Físico-Técnico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 30.7.82:

Concedendo a partir de 28.7.82 a Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382, Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 14-B-4-I, gratificação de representação de gabinete, de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixado na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 275/82, ficando cessada a partir da mesma data, a gratificação de representação de Assistente Técnico, concedida pela Resolução SEP de 15, DO de 16 de dezembro de 1981.

Designando Wanda Francisca Bradd Macedo, RG 3.125.509, Diretor (Serviço Nível II), QSEP-SQC-I, padrão 8-B-4-I,